



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DA SESSÃO DE RETIFICAÇÃO**

Aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de Outubro do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 8h30 (Oito Horas e Trinta Minutos), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva, tendo como equipe de apoio: a Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, a Sra. Ângela Maria de Carvalho, a Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Gilmara Aparecida Peixoto Gonçalves, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3797/19 de 16 (Dezesseis) de Abril de 2019 (Dois Mil e Dezenove); para proceder à retificação da ata de adjudicação, oriunda ao **Processo Licitatório n.º 138/19 – Pregão Presencial n.º 053/19 através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 22 (Vinte e Dois) de Outubro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), em sua edição n.º 2615 – ano XI, página 15.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à retificação da ata de adjudicação dos *itens* do referido processo.

Em tempo, na Ata da Sessão do dia 21 (Vinte e Um) de Outubro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), devido a erro de digitação, onde se lê: “[...] Ficando, portanto **ADJUDICADO** [...] os **ITENS 002, 004, 005, 009, 010, 011, 012, 014, 015, 017, 027, 035, 036, 037, 038, 038, 045, 051, 053, 055, 081, 083, 084, 086, 087, 088, 089, 097, 099, 107, 112, 113, 115, 116, 117, 127, 129, 133, 134, 136, 137, 146, 148, 157, 185, 190, 191, 195, 196, 202, 205, 207, 209, 210, 216, 217, 219, 221, 230, 242, 247, 248, 249, 257 e 064** para a pessoa jurídica **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME**; [...] os **ITENS 006, 013, 016, 026, 029, 031, 040, 052, 058, 059, 063, 064, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 076, 091, 092, 094, 095, 102, 114, 118, 120, 123, 130, 141, 142, 143, 144, 145, 149, 150, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 192, 212, 215, 220, 229, 231, 240, 241, 144, 245, 246, 250 e 265** para a pessoa jurídica **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**; [...] os **ITENS 032, 033, 034, 041, 042, 043, 044, 046, 047, 048, 049, 050, 056, 057, 061, 062, 073, 108, 109, 110, 111, 119, 121, 125, 126, 151, 152, 153, 163, 165, 166, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 203 e 224** para a pessoa jurídica **UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA**; [...]”; considera-se “[...] Ficando, portanto **ADJUDICADO** [...] os **ITENS 002, 004, 005, 009, 010, 011, 012, 014, 015, 017, 027, 035, 036, 037, 038, 045, 051, 053, 055, 081, 083, 084, 086, 087, 088, 089, 097, 099, 107, 112, 113, 115, 116, 117, 127, 129, 133, 134, 136, 137, 146, 148, 157, 185, 190, 191, 195, 196, 202, 205, 207, 209, 210, 216, 217, 219, 221, 230, 242, 247, 248, 249, 257 e 264** para a pessoa jurídica **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME**; [...] os **ITENS 006, 013, 016, 026, 029, 031, 040, 052, 058, 059, 063, 064, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 076, 091, 092, 094, 095, 102, 114, 118, 120, 123, 130, 141, 142, 143, 144, 145, 149, 150, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 192, 212, 215, 220, 229, 231, 240, 241, 244, 245, 246, 250 e 265** para a pessoa jurídica **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**; [...] os **ITENS 032, 033, 034, 041, 042, 043, 044, 046, 047, 048, 049, 050, 056, 057, 061, 062, 073, 108, 109, 110, 111, 119, 121, 124, 125, 126, 151, 152, 153, 163, 165, 166, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 203 e 224** para a pessoa jurídica **UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA**; [...]”.

Estiveram presentes até o final da sessão pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 22 (Vinte e Dois) de Outubro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), às 9h (Nove Horas).

Sra. Jucimara Apda. de F. Silveira Paiva  
Pregoeira

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Gilmara Apda. Peixoto Gonçalves  
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Ângela Maria de Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes  
Membro da Equipe de Apoio